



IMES - INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA
CNPJ Nº. 04.670.333/0001-89
ATUALIZADO EM 23 DE ABRIL DE 2020

AVISO DE 1ª RETIFICAÇÃO DO REGULAMENTO EDITAL DE PARA INGRESSANTES POR
SEGUNDA GRADUAÇÃO - UNIFTC
PUBLICADO EM 16 DE ABRIL DE 2020

O INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA - IMES, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº. 9394/96, e na forma de seu Regimento Geral, torna público a 1ª Retificação do REGULAMENTO DO EDITAL PARA INGRESSANTES POR SEGUNDA GRADUAÇÃO – 2020.1, destinado ao preenchimento de vagas disponíveis nos cursos pelas Faculdades de Tecnologia e Ciências – Itabuna, Jequié, Centro Universitário UniFTC Salvador, UniFTC Vitória da Conquista e UniFTC Feira de Santana, de acordo com as normas constantes nesta Retificação e das Normas Complementares que venham a ser baixadas, e do Regulamento publicado no site da UniFTC em 16 de abril de 2020, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

1. Altera-se no Item 1.0, que trata DA CAMPANHA E PARTICIPAÇÃO, apenas o ANEXO I - QUADRO DE VAGAS DOS CURSOS, conforme o 1º Aviso de Retificação do EDITAL PARA INGRESSANTES POR SEGUNDA GRADUAÇÃO 2020.1.2 – UNIFTC, para cada unidade da UniFTC, que passa a vigorar com os seguintes termos:

1.3 Ofertaremos descontos para todos os cursos descritos no ANEXO I - QUADRO DE VAGAS DOS CURSOS OFERECIDOS, conforme tabela constante no 1º Aviso de Retificação do EDITAL DE PARA INGRESSANTES POR SEGUNDA GRADUAÇÃO 2020.1.2 - UNIFTC, exceto para o curso de medicina.

2. Ficam mantidas as demais disposições do Regulamento do Edital para Ingressantes por Segunda Graduação Nº 01/2020, para Ingressantes por Segunda Graduação – 2020.1

Os demais itens e subitens do citado Regulamento permanecem inalterados.

Publique-se.

Salvador-Bahia, 23 de abril de 2020.

WILLIAM LIMA DE OLIVEIRA
Presidente do IMES